



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA E RECURSOS HUMANOS (DJRH)

CONTRATAÇÃO PÚBLICA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

PARECER:	DESPACHO:
<p>A TS Maria José Costa para dar seguimento</p> <p>Carla Victor em 20-05-2021</p> <p><i>@victor</i></p>	<p>CONCORDO. APROVO AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO. A DAF PARA CABIMENTO.</p> <p>Eduardo Tavares em 18-05-2021</p> <p>Autorizo</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Eduardo Tavares em 20-05-2021</p>

ENTIDADE ADJUDICANTE: Município de Alfândega da Fé

I. ASPETOS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO:	
<p>1. Identificação da necessidade do procedimento:</p> <p>Necessidade de dar continuidade ao patrocínio em vários processos judiciais, devidamente identificados no caderno de encargos, e outros que venham a carecer de mandato judicial e seja superiormente determinado; Emissão de informações/pareceres que ajudem na tomada de decisão; Apoio nas fases pré-litigiosas quando superiormente determinado.</p>	<p>2. Objeto do procedimento:</p> <p>Aquisição de Serviços Jurídicos e de Contencioso.</p>
<p>3. Tipo de contrato:</p> <p>Escolha um item:</p> <p>Aquisição de serviços</p> <p>Preencher apenas no caso de escolher da lista "Outros":</p>	<p>4. Decisão de contratar / decisão de autorização da despesa:</p> <p>Órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar:</p> <p><input type="checkbox"/> Câmara Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Presidente da Câmara <input type="checkbox"/> Vice-Presidente da Câmara <input type="checkbox"/> Vereador</p>
<p>5. Tipo de procedimento:</p> <p>Escolha um item:</p> <p>Ajuste Direto Regime Geral</p>	
<p>6. Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato:</p> <p>Em função do valor: (escolha um item)</p> <p>Escolha um item</p> <p>Inserir informação adicional, quando pertinente (preencher de forma sintética):</p>	<p>Ou...</p> <p>Em função de critérios materiais (Indicar a base legal, desenvolvendo a situação concreta):</p> <p>Ajuste direto ao abrigo do disposto no art. 27º/1, b), CCP, dado tratar-se de trabalho de natureza intelectual que não permite a elaboração de especificações contratuais suficientemente precisas para que sejam definidos os atributos qualitativos das propostas necessários à fixação de um critério de adjudicação, nos termos do disposto no artigo 74.º, e desde que a definição quantitativa dos atributos das propostas, no âmbito de outros tipos de procedimento, seja desadequada a essa fixação tendo em conta os objetivos da aquisição pretendida. Influem, assim, para a escolha do ajuste direto nos termos deste artigo, os fatores da importância dos serviços prestados, a dificuldade e urgência do assunto, o grau de criatividade intelectual da sua prestação, o resultado obtido, o tempo dispendido e responsabilidades assumidas.</p>

7. Preço base do procedimento:	
<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim Valor: € 10.000,00 Fundamentação do preço base: Tem em conta a natureza do serviço prestado em anos anteriores, a qualidade do serviço prestado, os resultados obtidos e a complexidade. Tem, assim, em conta a natureza dos honorários no âmbito da procuradoria forense, que não pode deixar de relevar a praxe do foro e estilo da comarca em causa e os restantes elementos/critérios referidos no ponto 6 da presente informação. Sempre que seja recebida nota de honorários pelo serviço prestado, será dada informação específica sobre a adequação dos mesmos aos critérios anteriormente referidos.	
8. Procedimento por Lotes:	9. Prestação de caução:
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Se <u>sim</u> , indicar a percentagem:
10. Critério de Adjudicação (identificar fatores e subfactores se for o caso):	
Não aplicável.	
11. Parecer prévio:	12. Gestor do procedimento:
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Presidente da Câmara Municipal
13. Júri do Procedimento:	
Constituição de Júri? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Em caso afirmativo, propõe-se que o Júri seja composto pelos seguintes membros:	

ENTIDADE CERTIFICADA

14. Entidades a convidar:
<p>Dr. Paulo Abreu Advogado Cédula Profissional: 4511P</p> <p>Domicílio Profissional: Av Sá Carneiro, 103 E - 3º - Edf Parque 5300-252 BRAGANÇA Email: pauloabreu-4511p@advogados.oa.pt</p>

II. OUTROS ASPETOS RELATIVOS AO CONTRATO A CELEBRAR:	
1. Prazo de execução do contrato:	2. Previsão de renovações:
Indicar o prazo: 2 anos	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
3. Gestor do contrato:	
Miguel Franco	
4. Informações adicionais:	
Serão considerados os seguintes elementos:	
<p>1. Prazo para apresentação da proposta: 5 dias (cfr. art. 63º, CCP); 2. Modo de apresentação da proposta: email; 3. Documentos a entregar com a proposta: anexo I ao CCP; proposta propriamente dita com indicação do preço global proposto; 4. Documentos de habilitação que devem ser entregues aquando da notificação da adjudicação: a) anexo II ao Código dos Contratos Públicos; b) documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º, CCP, nomeadamente: i) declaração de não dívida às finanças e Segurança Social; ii) registo criminal; c) documento de habilitação para o exercício de atividade profissional de advocacia (vg, cópia da cédula profissional de advogado ativa; certidão de inscrição na Ordem dos Advogados; 5. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação: 3 dias úteis; 6. Prazo para supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação: 2 dias úteis;</p>	
Propõe-se:	
<p>1. Abertura do presente procedimento, por ajuste direto nos termos do disposto no art. 27º/1, b), CCP; 2. Autorização para realização da despesa até ao montante de €10.000,00, que deve para o efeito ser devidamente cabimentada; 3. Seja convidado o prestador de serviços supra identificado; 4. Sejam aprovadas as peças do procedimento, nomeadamente o convite e caderno de encargos.</p>	
<p>O serviço de aprovisionamento verificou o histórico contabilístico do fornecedor proposto na informação e verifica que este procedimento pode ser efetuado ao abrigo CCP Ajuste direto. Ao abrigo do artº113 nº 2 e nº 5, este fornecedor não se encontra impedido de apresentar proposta. Cabimento 506 À consideração superior</p> <p style="text-align: right;">Cristina Chincalece, «20-05-2021» <i>Cristina Chincalece</i></p>	

Data: 2021/05/18	Assinatura: 18-05-2021 Miguel Franco
----------------------------	--